

PORTARIA ENFAM N. 5 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Designa os membros do grupo de trabalho responsável para o planejamento e coordenação de evento permanente anual destinado ao fomento da pesquisa sobre o aprimoramento do Sistema de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do grupo de trabalho, responsável pela realização em 2021 e 2022, do planejamento e coordenação de evento permanente anual, no formato de Congresso, destinado ao fomento da pesquisa sobre o aprimoramento do Sistema de Justiça, nos termos da [Portaria Enfam n. 4 de 12 de abril de 2021](#).

Art. 2º O Grupo de Trabalho, coordenado pelo Juiz Fabrício Castagna Lunardi (TJDFT), professor do corpo docente permanente da pós-graduação *stricto sensu* da Enfam, nos termos da Portaria referida no artigo 1º, será composto pelos seguintes membros:

I - Juíza Cíntia Menezes Brunetta (TRF5), Secretária-Geral da Enfam;

II - Desembargadora Taís Schilling Ferraz (TRF4), professora do corpo docente permanente da pós-graduação *stricto sensu* da Enfam;

III - Professor Alexandre Veronese, da Universidade de Brasília;

IV – Assessor Victor Alves Magalhães, da Secretaria-Geral da Enfam.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES
Diretor-Geral